



**Câmara Municipal de Jaguaré**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”**

**INDICAÇÃO Nº. 077/2024**

**À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

**O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**, através do **FÁBIO SILVÉRIO UCELI**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, **INDICAR** ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários, para realizar a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

**I – Que sejam empreendidos esforços pelo Poder Executivo junto ao Governo do Estado e a concessionária de telefonia móvel Vivo, a fim de que seja promovido o melhoramento da qualidade de sinal de telefone celular e internet no Jirau e proximidades.**

**JUSTIFICATIVA**

Grande é número de pessoas que usam o sinal de celular na zona rural em nosso município, razão que este vereador é constantemente procurado por moradores para providências no melhoramento do sinal da torre e/ou instalação de mais antena, sendo mais frequente os moradores da localidade do Jirau.

Outrossim, sabemos que a cobertura de banda larga e telefonia celular ainda é um desafio na área rural em nosso município, estado e país, já que são operadas apenas em regime privado e o poder público não tem obrigação legal de financiar a expansão de sinal.

No entanto, reconhecemos o brilhante trabalho realizado pelo Governo do estado do Espírito Santo, através da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca, em Parceria com a Vivo, que já investiu milhões em torres de telefonia móvel e internet 3G pelo Governo do Estado nos últimos anos, realizando admirável política de inclusão digital.

Sendo assim, solicito que sejam empreendidos esforços pelo Poder Executivo junto as concessionária de telefonia móvel vivo, a fim de que seja promovido o melhoramento da qualidade de sinal de telefone celular e internet na localidade do Jirau e proximidades, para melhoria das condições de comunicação.



**Câmara Municipal de Jaguaré**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”**

Contamos com o apoio dos nobres Pares, para aprovação da presente indicação.

Palácio Legislativo “Eugenio Salvador”; 15 de maio de 2024.

**FÁBIO SILVÉRIO UCELI**  
**Vereador**